



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

## DECRETO Nº 810, 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

### DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO.

**JOSUEL VOLPINI**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais localizados neste Município, até às 22:00 horas, com vigência até o dia 31/12/2002.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE DEZEMBRO DE 2002.



**JOSUEL VOLPINI**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na data supra



**ODAIR DE LIMA**  
*Diretor do Depto. de Adm./Finanças*